



INDICAÇÃO N° 026/2022

Os Vereadores **Emerson Hundemberk Medeiros da Costa** e **Diego Costa Rebouças**, nos termos dos Arts. 90 e 91 do Regimento Interno desta Augusta Casa **INDICAM** ao Chefe do Poder Executivo que seja realizada fiscalização pelo Departamento Municipal de Trânsito no horário da saída dos alunos, nos turnos da manhã e tarde, das escolas Professora Mizinha e Manoel Leite, no intuito de garantir a segurança dos alunos.

Câmara Municipal de Icapuí, 24 de fevereiro de 2022.


Emerson Hundemberk Medeiros da Costa

Vereador


Diego Costa Rebouças

Vereador